

**1.º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX N.º 11/2023
PRÉ-SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA
INTERNACIONAL 2024.1**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente 1.º Termo Aditivo, que o Edital Proppepex n.º 11/2023, de 28/7/2023, doravante denominado simplesmente Edital, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. Os subitens IV e V do item 1.3 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

1.3 Estão aptos para se inscreverem alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UNIFEBE, que atendam às seguintes exigências:

I - ter concluído pelo menos um semestre letivo na UNIFEBE;

II - estar rigorosamente em dia com toda a sua documentação legal e acadêmica;

III - estar em dia com suas obrigações financeiras na UNIFEBE;

IV - ter sido aprovado em todas os componentes curriculares cursados no 1.º Semestre Letivo de 2023, ou, no caso do Curso de Medicina, ter apresentado conceito Satisfatório;

V - apresentar média acadêmica igual ou superior a 6,0 (seis), ou, no caso do Curso de Medicina, apresentar conceito Satisfatório;

VI - não ter recebido nenhuma penalidade disciplinar.

2. As demais disposições do Edital Proppepex n.º 11/2023, de 28/7/2023, permanecem inalteradas.

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – Proppepex pelo e-mail: internacional@unifebe.edu.br.

Brusque, 13 de setembro de 2023.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 13 de setembro de 2023.